

CONSUN DISCUTE RECREDECENCIAMENTO DOS PROFESSORES DO PÓS-GRADUAÇÃO

A principal pauta do Consun de março foi a questão do credenciamento docente no setor de Pós-graduação da PUC-SP. O Pró-Reitor da Pós-Graduação Celso Campilongo apresentou a proposta de credenciamento de professores da pós-graduação que avaliará se esses docentes estão habilitados ou não para lecionar na Pós. Segundo a Pró-Reitoria, os docentes serão avaliados a partir dos critérios fixados anteriormente no último edital. Caso o docente não atinja a pontuação mínima nesses critérios, isso poderá implicar no seu descredenciamento do programa. Os critérios adotados para o novo credenciamento serão os mesmos já adotados anteriormente, ou seja: aderência do docente às linhas de pesquisa e à área e concentração do programa de pós-graduação; produção intelectual; participação em atividades de orientação; participação em atividades consideradas relevantes para a pós-graduação. A partir da avaliação seguinte serão implantados novos parâmetros.

A vice-reitora, professora Carla Longhi, ponderou, porém, que o descredenciamento do professor do programa de pós não significa a demissão imediata do docente.

Baixa procura na Pós

A situação da Pós-Graduação foi levantada com preocupação pelo Professor Campilongo. Foram apontados pelo Pró-Reitor a defasagem dos programas da Pós nas áreas de internacionalização, produção acadêmica e a integração da graduação com a pós-graduação como causas para o rebaixamento das notas CAPES de nove programas. O Representante Discente da Faculdade de Ciências Sociais, João Berthe, questionou a respeito da verba ínfima de 1 milhão de reais destinada para a pesquisa pela FUNDASP. “Diante disso, como podemos esperar uma internacionalização adequada? Como podemos esperar uma produção científica consistente com um nível

tão baixo de financiamento? Uma universidade da envergadura da PUC-SP deveria contar com um fomento muito mais robusto, para que possamos participar dos debates mais atuais nos diversos campos acadêmicos”, rebateu Berthe. A vice-reitora Carla Longhi afirmou que a FUNDASP está revisando esse orçamento reduzido e acredita que ainda este ano veremos um acréscimo nesse valor, principalmente para os programas que atenderam os critérios nas avaliações. Espera-se que seja um valor considerável para os 29 programas de pós-graduação que a PUC-SP oferece.

Outro informe importante foi a aprovação da criação do escritório de incentivo à pesquisa, que buscará verba para as pesquisas na PUC-SP. Além disso, a Reitoria sugeriu que os docentes procurem os fomentos externos.

Um ponto pouco discutido no Consun foi o alto valor das mensalidades, que contribui para uma menor procura de nossa Pós. O PUCviva fez um rápido

levantamento com duas outras PUCs comparando o valor da mensalidade do mestrado de dois cursos. A mensalidade do mestrado na PUCRS em Comunicação, com nota 6 no CAPES, é de R\$ 2.941,67. Na PUC RIO, o mestrado de Comunicações mestrados em Comunicação e em Ciências Sociais, com nota 5, têm isenção de mensalidade. No caso da Comunicação, o ingresso se dá após aprovação de um processo seletivo. Vale lembrar que nessas duas áreas, a mensalidade na PUC-SP é de R\$ R\$ 4.974,00.

Enquadramento na carreira

Foi acertado que cada faculdade conversará internamente a respeito do enquadramento na carreira dos docentes com doutorado na Pós-graduação, que ainda não estão departamentalizados. As faculdades apresentarão suas considerações para a Reitoria em até 15 dias. A discussão da proposta ocorrerá no próximo Consun.

Luiz Carlos Bresser participa de Aula Magna na PUC-SP

Na segunda-feira, 23/03, no auditório 239, aconteceu a aula magna promovida pela FEA, com presença do ex-ministro da fazenda, Luiz Carlos Bresser.

Em sua fala, Bresser destacou que o capitalismo contemporâneo é marcado pelo capital financeiro e rentista. Nele ganham destaques financeiros e rentistas, que acumulam riqueza principalmente por meio de juros e dividendos, além da atuação de grandes corporações e *big techs*. Esse sistema privilegia os países centrais, especialmente os Estados Unidos e os países sócio-império, que concentram maior riqueza e apresentam custos de mão de obra elevados, enquanto países periféricos não associados permanecem em posições subordinadas. Nesse contexto, o ex-ministro da Fazenda apresentou sua análise geossociológica e geopolítica sobre o império na América Latina.

"Primeiro, o império quer paralisar, se possível, reverter, como fizeram com o Brasil, a industrialização dos países

periféricos. Aqui houve uma reversão. Desde que nós nos subordinamos a eles, que foi em 1990, a subordinação foi firme e a industrialização reverteu.

Houve uma desindustrialização muito grande. Segundo, eles querem manter a famosa troca desigual. Eles querem trocar bens com alto valor per capita, que pagam bons salários, por produtos com baixo valor que pagam maus salários. E terceiro, eles querem manter a entrada de capitais viabilizadas pela abertura financeira e pelos déficits em conta corrente", contextualizou Bresser.

Esse processo permite que os países centrais se apropriem de uma parcela do PIB das economias dos países subordinados, afirmou o ex-ministro. Com a abertura financeira, cresce o capital financeiro nesses países e aumentam as remessas de lucros, juros e dividendos para os centrais. Essa característica que os torna países rentistas. Além disso, os países centrais evitam o surgimento de novos concorrentes, motivo pelo qual ten-

de a paralisar e reverter processos de industrializações em nações subordinadas.

Bresser contextualizou a questão da Guerra Fria, a crise econômica de 1980, a crise da dívida externa na América Latina e o neoliberalismo que

ganhou sua força.

Na terça-feira, 24, o Centro Acadêmico, novamente, com o PPG de Economia e o Coletivo Graúna, propiciaram outra Aula Magna: com o ministro Rodrigo Alves Teixeira, Diretor do Banco Central.



O ex-ministro, Luiz Carlos Bresser Pereira, em evento promovido pelo Centro Acadêmico Leão XIII

@Sthefane Mattos



O Auditório 239 lotado para o evento

@Sthefane Mattos

Sinpro-SP aponta preocupação com andamento das negociações

O site do Sindicato dos Professores do Estado de São Paulo- Sinpro-SP revelou a preocupação dos sindicatos representativos dos docentes do estado de São Paulo com a posição das mantenedoras de instituições do ensino superior: "Na rodada de negociações do dia 18 de março, quarta-feira, as mantenedoras negaram, em bloco, TODAS as cláusulas reivindicadas por

professoras e professores do ensino superior. Entretanto, e curiosamente, levaram à mesa uma proposta indecente: uma pauta própria, com reivindicações vergonhosas que anulam conquistas e retiram direitos. Ou seja, querem acabar com a nossa Convenção Coletiva de Trabalho", afirma o boletim.

Os representantes dos professores apresentaram aos

sindicatos patronais uma pauta econômica com o reajuste inflacionário de 3,45%, mais 1,5% de aumento real, o que garantiria um aumento de 4,95% já a partir de março/2026. Além disso reivindicam a título de Participação nos Lucros e Resultados, PLR, ou abono de 18% do salário, além de cláusulas sociais.

O Sinpro-SP ressalta a ne-

cessidade de mobilização dos docentes do ensino superior ressaltando que: "Pelo andar da carruagem, parece que a briga vai ser feia! Precisamos estar atentos e fortes, e nos prepararmos para defender nossas reivindicações. Não aceitamos o desmonte de nossa Convenção. Queremos aumento de poder aquisitivo, manutenção e ampliação de tudo o que já conquistamos".

FALA COMUNIDADE

Estaríamos falhando miseravelmente?

Luiz Augusto de Paula Souza (Tuto)

Nos últimos dias letivos de 2025 a Fundasp respondeu à solicitação de informações do movimento docente da PUC-SP, representado pela APROPUC e pelo SINPRO. As respostas da mantenedora, escudadas na LGDP, foram evasivas e mantiveram a renitente opacidade de informações sobre a universidade.

Naturalmente, preservando o devido sigilo dos docentes, seria possível dar transparência aos dados e informações solicitados. No entanto, a mantenedora preferiu mantê-los em sigilo, limitando o conhecimento e o posicionamento da comunidade universitária em relação às formas de gestão dos recursos humanos da PUC-SP.

Em todo caso e talvez para tentar se contrapor à crítica de racialização de contratos docentes a partir da chamada 4a tabela de trabalho e remuneração docentes, uma das poucas informações prestadas

pela Fundasp foi alarmante e consistiu no seguinte: “preservando as informações individuais, informa-se que as novas contratações, havidas a partir de julho/2023, apontam 04 docentes amarelos; 37 negros e 119 brancos.” Por mais espantosos que pareçam, os números são esses mesmos.

Por seu lado, a mantenedora insiste em não entender que a ação de precarizar ainda mais e muito radicalmente as condições de trabalho, a partir da deliberação 03/2023 do CONSUN*, racializa os contratos. Cria-se uma subcategoria absolutamente rebaixada para docentes negros(as), mesmo que haja contratação excepcional de docentes não-negros(as).

Conhecemos bem os “peculiaridades” posicionamentos da mantenedora, mas a questão muitíssimo alarmante nesse momento é outra e parece dizer respeito mais à universidade do que à mantenedora. Como se viu na informação prestada pela Fundasp sobre as contratações havidas a partir de julho/2023, apenas um terço é de

docentes negros(as). Como isso pode ter acontecido? A contratação de professores não-negros(as) não deveria ser excepcionalíssima, apenas em casos nos quais não houvesse candidatos(as) negros(as) ou eles(as) não fossem classificados nas seleções? Parte dos(as) candidatos(as) negros(as) não aceitaram condições salariais tão rebaixadas? Certas áreas de conhecimento não teriam ou teriam muito poucos profissionais negros(as)? Essas hipóteses, ainda que se confirmem para certos casos, gerariam uma tal desproporção em favor da contratação de docentes não-negros(as)? Isso parece provável?

A outra hipótese, na qual, em princípio, recuso-me a crer (seria bem decepcionante), é a de que as faculdades ou algumas delas não estejam suficientemente empenhadas na divulgação de seus editais para candidatos(as) negros(as) ou que negligenciaram, nos processos seletivos, um dos maiores avanços acadêmicos da universidade brasileira no combate ao

racismo. Seria isso possível? Estaríamos falhando miseravelmente? Está mais do que na hora das Faculdades, CONSUN e Reitoria avaliarem os processos já havidos, produzindo as medidas cabíveis se forem constatados desvios, e criarem procedimentos mais sistemáticos e rigorosos de divulgação, acompanhamento e fiscalização dos editais e seleções docentes, garantindo que a mais corajosa e avançada deliberação do CONSUN no combate ao racismo na universidade seja efetiva e integralmente cumprida!

* No primeiro semestre de 2023 o CONSUN deliberou, por unanimidade, pela contratação exclusiva de docentes negros e negras até que seu percentual no quadro de professores da PUC-SP seja de, no mínimo, 38% do total, que é o percentual da população negra na cidade de São Paulo segundo o IBGE.

Luiz Augusto de Paula Souza (Tuto) é prof. titular da FaCHS.

Silvia Pimentel e os direitos das mulheres

A Professora Silvia Pimentel é uma pessoa que se mistura com a história da luta pelos direitos das mulheres no Brasil e mundo afora. Para encerrar o Mês da Mulher, a advogada conversou com o **PUCviva** sobre sua trajetória de vida e sua extrema importância pelos direitos femininos. A PUC-SP é a alma mater de sua vida, transformando-a em professora no Direito onde ministra as disciplinas “Introdução ao Direito”, “Filosofia do Direito” e “Direito, Gênero e Igualdade”. Aos 86 anos, recorda de suas façanhas entre elas, entregar para o Congresso Nacional, em 1981, o anteprojeto “Novo Estatuto Civil da Mulher”, para que se revogasse todos os artigos discriminatórios em relação à mulher. A ideia surgiu após o término de seu expediente como Diretora Geral do Centro de Ciências Jurídicas, Econômicas e Administrativas e na sua sala, no prédio novo, decidiu revisar

todo o Código Civil de 1916. Encontrou mais de uma dezena de artigos polêmicos, mas o que chamou mais a atenção foi o que dizia “se o marido descobrir que a sua mulher não era mais virgem em até 10 dias após o matrimônio, tem o direito de devolvê-la à família.” Essa lei caiu apenas em 2003, com o novo Código Civil de 2002.

Infelizmente, viveu em um relacionamento conturbado, um casamento patriarcal e machista. “A pessoa era um advogado muito bem-querido na advocacia, muito bom filho. Ele inclusive foi bom pai. Acho interessante eu relatar isso, porque as pessoas precisam entender que muitas vezes não acreditam e dizem ‘Mas é impossível. Casado com fulano de tal, a pessoa tão adorável, tão simpática, tão sociável, tão profissional, respeitado.’” Silvia afirma que o sistema patriarcal se manifesta muito especialmente na relação amo-

rosa ou familiar.

Também foi Integrante do Comitê sobre Eliminação da Discriminação contra as Mulheres da ONU entre 2005 e 2016 e é membra do Conselho Consultivo do Comitê Latino-Americano e do Caribe para a Defesa dos Direitos das Mulheres.

Mês da Mulher

Nesse mês de março, está à frente do novo curso “Crítica Feminista ao Direito: constitucionalidade e convencionalidade” na Pós-graduação em Direito. “Ele tem um significado fortíssimo para mim e tem sido muito bem recepcionado por toda a classe, com debates importantíssimos dentro de uma Faculdade de Direito, com participação de alunas e alunos das mais variadas áreas do Direito, que trazem suas experiências e as debatem com muito rigor acadêmico e grande arcabouço teórico.”

Criminalização da misoginia aprovada pelo Senado

Na terça-feira, 24/03, foi aprovado pelo Senado a PL 896/2023, texto que faz equivaler o crime da misoginia ao crime de racismo. A misoginia será incluída entre os crimes de discriminação na Lei do Racismo e sujeita às mesmas penas de ódio contra raça, cor, etnia, religião, identidade de gênero, orientação sexual ou origem. Os crimes são imprescritíveis e inafiançáveis. Misoginia é o termo utilizado para definir ódio contra as mulheres. O texto retornará para a Câmara e, se aprovado, segue para a sanção presidencial.

Recentemente, um caso isolado, mas correlato de um estudante provocou reações na comunidade. O assunto está sendo tratado com a direção de seu curso.

Ainda nesta semana, em 25/03, a PUC-SP lançou o projeto “Filhas de Francisco”, iniciativa do Escritório Modelo Dom Paulo Evaristo Arns, da Fac de Direito e a Clínica de Direitos da Mulher, visando ampliar o auxílio à proteção, orientação e defesa de mulheres em situação de violência doméstica.

FALA COMUNIDADE

O fracasso do populismo penal

Leonardo Massud

A fim de tentar compreender os efeitos da criação do tipo do feminicídio com a violência que se pretende combater, é preciso fazer algumas retrospectivas. Desde 1990, com a Lei dos Crimes Hediondos, temos visto uma escalada das penas para muitos crimes. Esse incremento não se traduziu em redução da criminalidade ou aumento da segurança pública.

Até a promulgação da Lei do Feminicídio (lei 13.104/2015), não tínhamos distinção para esse tipo de assassinato. Com ela, o feminicídio figurou como qualificadora do homicídio (12 a 30 anos de reclusão). O Anuário de 2017 do Fórum Brasileiro de Segurança Pública apontava a ocorrência de 621 feminicídios em 2016. Quase dez anos depois, o anuário de 2025 mostra que, em 2024, foram 1.467 mulheres mortas assim.

Em 2024, alçou-se o feminicídio como categoria autônoma de crime, com penas de 20 a 40 anos na forma simples, mas que podem, com agravantes, chegar a

60 anos. Após a vigência de um ano completo da lei 14.994/2024, que trouxe essa modificação, estatísticas do Ministério da Justiça apontam a ocorrência de 1.530 feminicídios em 2025. Esses dados apontam para o fracasso do recrudesimento penal e para a ineficácia das políticas públicas para a compreensão desse fenômeno e consequente adoção de mecanismos que produzam efeitos na origem desse tipo inaceitável de violência, que mostra níveis epidêmicos.

O feminicídio, como categoria criminológica, merece política criminal específica quando o assassinato contra a mulher tenha ocorrido por conta desta condição. Outros delitos de intolerância e ódio, como os motivados por preconceito (racismo, LGBTfobia, contra pessoas com deficiência), também justificariam um tratamento distinto, mas ainda não o recebem.

Entretanto, ao fazê-lo em relação ao feminicídio, o legislador acaba por violar o princípio da proporcionalidade e equipara situações incomparáveis. Dentro desse espírito de populismo penal, que irmana a direita e

a esquerda, a lei atual, aprovada por unanimidade, pune o feminicídio de forma mais rigorosa que o genocídio, do que matar alguém mediante tortura, do que o estupro com resultado morte —ou, ainda, excetuadas situações específicas, tornou-o mais grave do que todos os crimes contra a humanidade estabelecidos pelo Estatuto de Roma, que criou o Tribunal Penal Internacional.

Mas não é só. Equipara qualquer violência doméstica como se fosse cometida em razão da condição do gênero feminino. Se é certo que uma parte considerável desse tipo de violência está relacionada à estrutura de poder patriarcal e machista, nem todo conflito que vitima a mulher nesse ambiente está ligado a essa condição.

Por exemplo, um pai, num ato de fúria descontrolada, agride e mata seus filhos gêmeos: um menino e uma menina de cinco anos de idade. É razoável tratar como homicídio a morte do menino e como feminicídio o assassinato da menina, mesmo que a ação nada tenha a ver com o desprezo pelo gênero? Ou, num caso em que um filho, maltratado, agredi-

do física e psicologicamente pela mãe a vida toda, resolve matá-la. O que o gênero tem a ver com isso? A lei, porém, diz que ambos os casos são feminicídio. Embora uma boa parte dos problemas sociais graves esteja relacionada à classe, raça e gênero, a vida é mais complexa e não se resume apenas a essas categorias.

É necessário parar de crer que só se valoriza a vida das pessoas e os bens jurídicos que desejamos proteger com o tamanho da pena imposta a quem os viola. É pouco provável que o Judiciário, tão cedo, apresente uma resposta impopular e contenha essa miríade de inconstitucionalidades, mas, se quisermos mais civilidade, solidariedade e igualdade, precisamos começar a deixar de confiar em respostas excessivamente não só violentas e desproporcionais, mas ineficazes, por parte do Estado.

Leonardo Massud é professor de Direito Penal na PUC-SP e esse artigo foi publicado na Folha de São Paulo na edição de 14 de março de 2026 na coluna Tendências e Debates.

Funcionários da PUC definem pautas para o acordo interno de trabalho

Na quinta-feira, 26/03, funcionários administrativos da PUC-SP e da PUC Sorocaba se reuniram em formato híbrido para discutir as pautas que serão levadas para a Direção Executiva da FUNDASP na próxima segunda-feira, às 14h. Na reunião, com duração de pouco mais de uma hora e meia, os presentes definiram

pautas que são de interesse comum para melhores condições e dignidade de trabalho.

Um dos pontos abordados foi sobre a questão do assédio no ambiente de trabalho. A AFAPUC recomendou que seja informada a respeito de ocorrências dessa natureza, ou sobre qualquer outro tipo de denúncia. “Somos pagos para

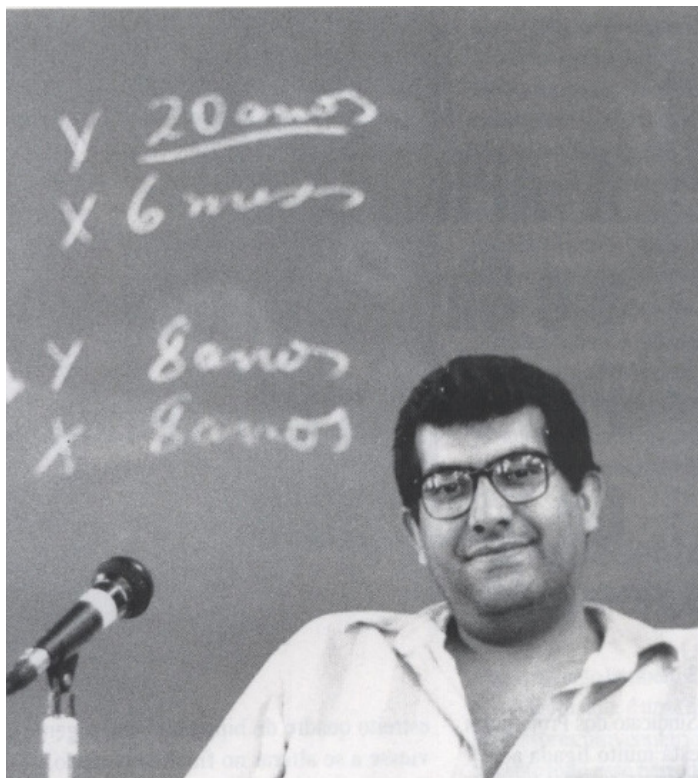
trabalhar e não para sermos humilhados”, salientou um dos presentes.

“A AFAPUC sou eu, é você é cada um de nós. Sem essa união, sem essa luta, a gente não vai conquistar nada”, argumentou um dos presentes.

Os participantes prestaram homenagem a Anselmo Antônio da Silva, ex-presidente da AFA-

PUC, que veio a falecer na manhã daquele dia. “Precisamos reconhecer o quão importante ele foi para essa Universidade, para a AFAPUC e até mesmo para a Fundação São Paulo.” A APROPUC também se reuniu com a FUNDASP para tratar da negociação do Acordo Interno dos Professores da PUC-SP em 30/03.

ANSELMO ANTONIO DA SILVA



A PUC-SP perdeu esta semana um de seus mais valiosos combatentes na luta por melhores condições de trabalho: morreu o ex-presidente da AFAPUC Anselmo Antonio da Silva.

Anselmo entrou muito jovem na PUC-SP, trabalhando na Xerox e, ao longo dos anos, construiu uma trajetória de dedicação que o levou até o Expediente da Faculdade de Direito.

Foi diretor e presidente da AFAPUC por diversas gestões, desde os anos 1990, participando de lutas memoráveis da comunidade universitária, quando a PUC-SP se tornou uma referência nacional de conquistas acadêmicas e trabalhistas.

Impossível lembrar-se das conquistas da comunidade puquiiana ao final do século XX, sem associá-las à figura do dirigente sindical Anselmo Antonio da Silva. Ele foi uma das lideranças que impulsionaram a luta da comunidade contra a primeira tentativa de intervenção da Fundação São Paulo no cotidiano da universidade. Esse movimento culminou em uma das mais longas greves da universidade, em 1992, e

deu origem ao movimento PUCviva, que viria a culminar, em 1993, com a edição do semanário PUCviva. Sobre o movimento PUCviva, Anselmo declarou em outra publicação da APROPUC: “Foi o movimento mais importante que tivemos dentro da universidade. Naquele momento nós tínhamos uma intervenção da Fundação São Paulo dentro da PUC. Várias coisas que tínhamos acertado com a Reitoria não tinham sido cumpridas pelos secretários que se sucederam. E tínhamos que agir rapidamente senão a universidade seria desmontada. Foi então que tivemos a ideia das associações terem o seu próprio jornal para divulgar o que acontecia dentro da universidade”. Depoimento à Revista PUCviva, setembro de 1996.

Nos últimos anos, já fora da PUC-SP, seguiu dedicado à atuação sindical, sendo delegado efetivo do SAA-ESP e representante junto à FEPPAAE, mantendo firme seu compromisso na defesa dos trabalhadores.

A figura irreverente de Anselmo Antonio da Silva, encarnando a Reitoria e a Fun-

dação de frente, a alegria de um presidente que, junto com sua diretoria, realizou festas memoráveis no campus Monte Alegre, a animação de um ritmista que dava vida às rodas de samba de Perdizes, são momentos inesquecíveis de uma PUC-SP que não pode ser perdida

na memória desta comunidade.

A AFAPUC e a APROPUC manifestam aqui o seu mais profundo pesar, solidarizando-se com os familiares e amigos de Anselmo para sempre presente na memória da comunidade puquiiana.

Com profundo pesar,
convidamos parentes e amigos
para o velório e sepultamento de

**Anselmo
Antonio da Silva**

15/06/1963 + 26/03/2026

„A saudade eterniza a presença
de quem se foi.”

Velório

Local: Cemitério Santana Chora Menino

Data: 28/03/2026

Horário: 09:00 hs

Endereço: R. Nova dos Portugueses, 141 - Imirim - São Paulo/SP

Sepultamento / Cremação

Local: Cemitério Santana Chora Menino

Data: 28/03/2026

Horário: 13:00 hs

Endereço: R. Nova dos Portugueses, 141 - Imirim - São Paulo/SP

Contamos com a presença de todos para este
momento de despedida e homenagem.

A família enlutada agradece o carinho e apoio

